

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 002/98

ILMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
010	sob o nº 225
às 15:00 Horas	
Natalândia - MG 09, 02, 98	
	

SR. PRESIDENTE,

O vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providenciar com urgência placas de sinalização, nas vias públicas, que dá acesso às escolas e creche existentes na cidade. Também nos locais dos prédios que funcionam as referidas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1998.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Com a nova Lei de trânsito em vigor, não podemos construir quebra - molas, por este motivo temos que sinalizar todos estes locais e vias de acesso para obtermos segurança para nossas crianças, ir e vir sem riscos.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per
07 votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 128, 02 19 98

Albuquerque
Presidente da Câmara